

Balanco Patrimonial de Janeiro a Dezembro/2024

Folha: 001

00193 APM DA EMEB MONTEIRO LOBATO

49.524.358/0001-02

Avenida Francisco Prestes Maia, 350

Centro - SAO BERNARDO DO CAMPO/SP

Descrição	2024	2023
ATIVO	11.213,37 D	64.327,14 D
CIRCULANTE	11.213,37 D	64.327,14 D
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	11.183,17 D	64.251,07 D
CAIXA	210,96 D	210,96 D
CAIXA GERAL	210,96 D	210,96 D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS C/RESTRICÇÃO - GOV MUNICIPAL	0,00 D	96.854,73 D
BANCO DO BRASIL S/A - CADERNETA DE POUPANÇA	0,00 D	96.854,73 D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS - C/ RESTRICÇÃO -GOV FEDERAL	10.972,21 D	12.230,04 D
BANCO DO BRASIL S/A - PDDE BASICO - F INVESTIMENTO	693,22 D	3.985,23 D
BANCO DO BRASIL S/A - PDDE QUALID ED CONECT - F.INV	10.278,99 D	8.244,81 D
NUMERÁRIO EM TRANSITO	0,00 D	45.044,66 C
CHEQUES A COMPENSAR	0,00 D	45.044,66 C
CREDITOS	30,20 D	76,07 D
CREDITOS A RECEBER	30,20 D	76,07 D
OUTROS VALORES A RECEBER	30,20 D	76,07 D
MOBILIÁRIOS	17.474,42 D	11.294,42 D
EQUIPAMENTOS - (ELETRO / ELETRONICOS)	36.272,21 D	19.263,63 D
(-) BENS DOADOS AO MSBC E DE USO EXCLUSIVO	53.746,63 C	30.558,05 C
PASSIVO E PATRIMONIO LÍQUIDO	11.213,37 C	64.327,14 C
CIRCULANTE	10.969,31 C	64.083,08 C
RECURSOS DE ENTIDADE PÚBLICA NACIONAL (1)	0,00 D	51.857,16 C
RECURSOS DO GOVERNO MUNICIPAL	0,00 D	51.857,16 C
RECURSOS DA ENTIDADE INC AO PROGRAMA	1,90 C	0,00 D
ENTRADA DE RECURSOS - TERMO DE COLABORAÇÃO - SE	95.705,31 C	778.310,91 C
RENDIMENTOS APLICAÇÃO FINANCEIRAS	3.828,72 C	36.972,13 C
(-) RECURSOS APLICADOS	151.393,09 D	772.396,23 D
RECURSO REPROGRAMADO EXERCÍCIO ANTERIOR	51.857,16 C	8.970,35 C
RECURSOS DE ENTIDADE PUBLICA NACIONAL (2)	10.969,31 C	12.225,92 C
RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL - PDDE BÁSICO	693,22 C	3.984,01 C
ENTRADA DE RECURSOS	7.110,00 C	7.650,00 C
RECURSOS REPROGRAMADOS EXERCÍCIO ANTERIOR	3.985,23 C	22.659,96 C
RENDIMENTOS APLICAÇÃO FINANCEIRA	491,28 C	1.381,47 C
(-) RECURSOS APLICADOS	10.893,29 D	27.707,42 D
RECURSOS DO GOV FEDERAL - PDDE QUALIDADE	10.276,09 C	8.241,91 C
RECURSOS DA ENTIDADE INC AO PROGRAMA	0,00 D	0,71 C
ENTRADA DE RECURSOS - EDUCAÇÃO CONECTADA	3.328,00 C	3.328,00 C
ED. CONECTADA - REC REPROG EXERCICIO ANTERIOR	8.241,91 C	8.093,67 C
RENDIMENTOS APLICAÇÃO FINANCEIRA	513,74 C	535,49 C
(-) RECURSOS APLICADOS	1.807,56 D	3.715,96 D
PATRIMONIO LÍQUIDO	244,06 C	244,06 C
PATRIMONIO SOCIAL	244,06 C	244,06 C
SUPERAVIT OU DEFICIT ACUMULADO	244,06 C	244,06 C
SUPERAVIT OU DEFICIT DO EXERCÍCIO	244,06 C	244,06 C

ROCHA CONTABILIDADE



Documento assinado digitalmente
JULIANA TEIXEIRA PASSETTO
 Data: 28/01/2025 06:54:38-0300
 Verifique em <https://validar.it.gov.br>



Documento assinado digitalmente
MARIA DE LOURDES ROCHA
 Data: 15/01/2025 17:21:26-0300
 Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Demonstração do Resultado do Período Encerrado de Janeiro a Dezembro/2024

Folha: 007

00193 APM DA EMEB MONTEIRO LOBATO

49.524.358/0001-02

Avenida Francisco Prestes Maia, 350

Centro - SAO BERNARDO DO CAMPO/SP

Descrição	2024	2023
RECEITAS	164.095,84 C	803.819,61 C
ORDINARIAS - SEM RESTRIÇÃO	1,90 C	0,00 C
CUSTEIO	1,90 C	0,00 C
DOAÇÕES DIVERSAS	1,90 C	0,00 C
DOAÇÕES VOLUNTÁRIAS PESSOA FISICA	1,90 C	0,00 C
RECEITAS DE PROJETOS - COM RESTRIÇÃO	164.093,94 C	803.819,61 C
ATIVIDADE DE APOIO EDUCACIONAL	151.393,09 C	772.396,23 C
GOVERNO MUNICIPAL	151.393,09 C	772.396,23 C
TERMO DE COLABORAÇÃO - SEC. EDUCAÇÃO	151.393,09 C	772.396,23 C
ATIVIDADE DE APOIO EDUCACIONAL	12.700,85 C	31.423,38 C
GOVERNO FEDERAL	12.700,85 C	31.423,38 C
PDDE BÁSICO	10.893,29 C	30.537,90 C
PDDE QUALIDADE EDUCAÇÃO CONECTADA	1.807,56 C	885,48 C
DESPESAS	164.095,84 D	803.819,61 D
DESPESAS ORDINARIAS	1,90 D	0,00 C
SEM RESTRIÇÃO	1,90 D	0,00 C
APOIO ADMINISTRATIVO	1,90 D	0,00 C
REEMBOLSO DE DESPESAS À PROGRAMAS (MUN/FED)	1,90 D	0,00 C
DESPESAS DE PROJETOS - COM RESTRIÇÃO	164.093,94 D	803.819,61 D
ATIVIDADE DE APOIO EDUCACIONAL - GOV MUNICIPAL	151.393,09 D	772.396,23 D
TERMO DE COLABORAÇÃO - SEC EDUCAÇÃO	151.393,09 D	772.396,23 D
MATERIAIS DIVERSOS	24.978,15 D	27.950,50 D
SERVIÇOS DE TERCEIROS	3.946,27 D	1.855,90 D
ESTUDO DO MEIO (PASSEIOS)	7.600,00 D	10.500,00 D
SERVIÇOS DE CONTABILIDADE	7.494,00 D	7.494,00 D
CONSERVAÇÃO DE INSTALAÇÕES	93.391,21 D	709.175,16 D
BIBLIOTECA ESCOLAR INTERATIVA	794,88 D	2.493,54 D
BENS E MAT PERM (DOADOS AO MSBC E USO EXCLUSIVO)	13.188,58 D	12.927,13 D
ATIVIDADE EDUC/ ESPORTE/ LAZER - GOV FEDERAL	12.700,85 D	31.423,38 D
PDDE BASICO	10.893,29 D	27.707,42 D
MATERIAIS E SERVIÇOS DIVERSOS	893,29 D	11.368,50 D
BENS E MAT PERM (DOADOS AO MSBC E USO EXCLUSIVO)	10.000,00 D	16.338,92 D
PDDE QUALIDADE - + ALFABETIZ/ED CONECT/EM.C19 /C.C.LEITURA	1.807,56 D	3.715,96 D
MATERIAIS E SERVIÇOS DIVERSOS	1.807,56 D	3.715,96 D

Demonstração do Saldo Final

Resultado do Período

Deficit do período

0,00



Documento assinado digitalmente
JULIANA TEIXEIRA PASSETTO
Data: 28/01/2025 06:54:38-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



Documento assinado digitalmente
MARIA DE LOURDES ROCHA
Data: 15/01/2025 17:21:26-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A **APM da Emeb Monteiro Lobato** é uma pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de associação, de prazo indeterminado de duração, com objetivos sociais e educativos, sem fins econômicos, sem caráter político racial ou religioso.

São objetivos da Entidade, conforme artigo 3º do seu Estatuto:

- I – auxiliar a direção da escola na consecução de seus objetivos educacionais;
- II – representar, junto à direção do estabelecimento, as aspirações da comunidade, constituída de pais, alunos e professores;
- III – participar de comemorações cívicas, campanhas comunitárias, promoções de natureza cultural, esportiva e assistencial, e outras atividades em que se empenhe a escola, especialmente as relativas ao calendário cívico, cultural e religioso do Município, e ao Dia do Patrono;
- IV – realizar campanhas, em conjunto com a direção da Unidade Escolar, destinadas a melhorar as condições de funcionamento da escola;
- V – auxiliar os alunos carentes de recursos na aquisição de vestuário e de material didático;
- VI – colaborar com a Unidade Escolar no tocante à segurança, conservação do prédio, equipamentos, material didático e limpeza das instalações e dependências;
- VII – promover cursos, sessões de estudo, seminários, conferências e outras atividades tendentes a elevar o nível de eficiência operacional da escola;
- VIII – programar o uso da Unidade Escolar pela comunidade, nos fins de semana e período de férias, ampliando o seu conceito de casa de ensino para centro de atividades comunitárias;
- IX – acompanhar as atividades escolares, na qualidade de observadora e colaboradora, respeitados os regulamentos da Unidade de Ensino;
- X – premiar os alunos que se destacarem em torneios culturais, artísticos ou esportivos durante o ano letivo;
- XI – elaborar plano anual de atividades, integrado com o plano escolar, de modo a atingir os objetivos anteriores especificados.

Sua sede está localizada na cidade de São Bernardo do Campo, Rua Francisco Prestes Maia, 350 Bairro Centro CEP 09770-000, no Estado de São Paulo.

2 - DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Na elaboração das demonstrações financeiras de 2024, a Entidade adotou a Lei nº 11.638/2007, Lei nº 11.941/09 que alteraram artigos da Lei No. 6.404/76 em aspectos relativos à elaboração e divulgação das demonstrações financeiras.

As demonstrações contábeis foram elaboradas em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil, características qualitativas da informação contábil, Resolução No. 1.374/11 (NBC TG), que trata da Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis, Resolução nº. 1.376/11 (NBC TG 26), que trata da Apresentação das Demonstrações Contábeis, Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), Deliberações da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e outras Normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e aplicáveis às Associações sem Fins Lucrativos, e especialmente a Resolução 1.409/12 que aprovou a ITG 2002, que estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de registros dos componentes e variações patrimoniais e de estruturação das demonstrações contábeis, e as informações mínimas a serem divulgadas em nota explicativa das Associações sem finalidade de lucros.

3 – FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL (RESOLUÇÃO CFC nº 1.330/11 - ITG 2000)

A Entidade mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico.

Os registros contábeis contêm o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos.

As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, serão transcritas no “Diário” da Entidade.

A documentação contábil da Entidade é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apóiam ou compõem a escrituração contábil.

A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação, na técnica-contábil ou aceitas pelos “usos e costumes”. A Entidade mantém em boa ordem a documentação contábil.

4 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

a) **Caixa e Equivalentes de Caixa:** Conforme determina a Resolução do CFC No. 1.296/10 (NBC –TG 03) – Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26) – Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.

b) **Aplicações de Liquidez Imediata:** As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos pró-rata até a data do balanço.

c) **Imobilizado:** Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição. Conforme determina Cláusula 6ª do Termo de Colaboração firmado com o Município de São Bernardo do Campo e artigo 25 da Resolução CD/FNDE 10/2013, os ativos imobilizados foram doados ao Município de São Bernardo do Campo pelo custo de aquisição, para que sejam tombados e incorporados ao seu patrimônio público cabendo a Entidade a responsabilidade pela sua guarda e conservação.

d) **Passivo Circulante e Não Circulante:** O passivo circulante é demonstrado pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço patrimonial. A Entidade não realizou atividades que resultassem informações no passivo não circulante.

e) **As Despesas e as Receitas:** Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência.

f) **Apuração do Resultado:** O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência.

5 – OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (PASSIVO CIRCULANTE)

Este grupo está composto pelo seu valor nominal, original e representa o saldo credor e reprogramado dos Recursos de Entidade Pública Nacional – Governo Municipal e Governo Federal, obrigações fiscais, tributárias.

6 – SUBVENÇÕES E/OU CONVÊNIOS PÚBLICOS (Resolução CFC nº. 1.305/10 - NBC TG 07)

São recursos financeiros provenientes de Termo de Colaboração e Convênio firmados com órgãos governamentais, e tem como objetivo principal operacionalizar atividades pré-determinadas. Periodicamente, a Entidade presta conta de todo o fluxo financeiro e operacional aos órgãos competentes, ficando também toda documentação a disposição para qualquer fiscalização. O Termo de Colaboração e Convênio firmados estão de acordo com o estatuto social da Entidade e as despesas de acordo com suas finalidades.

Para a contabilização de suas subvenções governamentais a entidade atendeu a Resolução Nº. 1.305/10 do Conselho Federal de Contabilidade/CFC que aprovou a NBC TG 07- Subvenção e Assistência Governamentais e a Resolução do CFC Nº 1409/12 que aprovou a ITG 2002.

São Bernardo do Campo, 31 de dezembro de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br JULIANA TEIXEIRA PASSETTO
Data: 28/01/2025 06:54:38-0300
Verifique em <https://validar.jbr.gov.br>

Diretora Executiva

Documento assinado digitalmente
gov.br MARIA DE LOURDES ROCHA
Data: 15/01/2025 17:21:26-0300
Verifique em <https://validar.jbr.gov.br>

Contadora - CRC 1SP215598/O-9